



RESOLUÇÃO Nº 454-CPOS-SFM/INISA/UFMS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido nos processos 23104.007916/2024-11 e 23104.009955/2024-45, e a Resolução nº 399-CPOS-SFM/INISA/UFMS, de 19 de março de 2024, resolve, **ad referendum**:

1. Atualizar a Comissão Permanente de Seleção de Estrangeiros do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso;
- Mara Lisiane de Moraes dos Santos;
- Rafael Aiello Bomfim; e
- Sonia Maria Oliveira de Andrade.

2. A comissão deverá, sob a presidência da Profa. Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, ser responsável pelas etapas do processo seletivo.

ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Presidente de Colegiado**, em 05/09/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5087720** e o código CRC **5F90449C**.



Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001001/2020-61

SEI nº 5087720

